



RESOLUÇÃO Nº 039/2022-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 21/09/2022.

Secretário

Aprova a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Gustavo Henrique Pinto.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Gustavo Henrique Pinto, conforme o seguinte:

1º membro: Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro (PMU-UEM);

2º membro: Prof. Dr. Alfeu Rodrigues de Araújo Filho (PMU-UEM);

3º membro: Profa. Dra. Celina Garcia Delmonaco Tarragò Grovermann;

1º suplente: Profa. Dra. Vania Aparecida Malagutti da Silva Loth (PMU-UEM);

2º suplente: Profa. Dra. Aline Soares Araújo (UFS).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)